



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 237/2023

Ata de Resultado de Classificação e Abertura do Prazo Recursal

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 08h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a Classificação final referente ao Edital Concorrência número 09/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas Ruas Ricieri Picoli, Rua Antônia Catusso, Rua Valmor Luiz Campestrini e trecho da Rua Dom Pedro I, com área total de 5.571,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Em cumprimento ao item 14 do edital, a proponente **Sudopav Construtora Eireli**, tempestivamente, apresentou as licenças: Licença de Exploração de Pedreira da empresa fornecedora de pedras, vigente e Licença Ambiental de operação de Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, bem como o registro em órgão de classe do responsável técnico pela composição do CBUQ, conforme solicita o edital. Dessa forma, a empresa **Sudopav Construtora Eireli** cumpriu os requisitos estabelecidos no edital. Assim, o resultado de classificação final fica **CLASSIFICADA**, com o valor global de **988.706,81 (Novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos)**. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente _____

Liciane Cristina Puttkamer - Membro _____

Regiane Rufato - Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 749E-E89E-C8FF-301C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 08/01/2024 08:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 08/01/2024 08:58:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 08/01/2024 08:58:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/749E-E89E-C8FF-301C>